

**NOTA DE REPÚDIO do GRUPO DE TRABALHO PSICOLOGIA  
ESCOLAR/EDUCACIONAL da  
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia  
às situações de racismo vivenciadas pelo jogador brasileiro VINI JR**

O Grupo de Trabalho Psicologia Escolar e Educacional (GT-PEE), que faz parte da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação (ANPEPP) desde 1994, considerando o compromisso ético e político com a justiça social, a equidade e a garantia de direitos para todos, vem a público manifestar veemente repúdio aos atos de racismo contra o jogador de futebol Vini Jr., durante a partida da La Liga, na Espanha.

O objetivo do GT-PEE é desenvolver e consolidar a Psicologia Escolar como campo científico de produção de conhecimento, pesquisa e intervenção, caracterizada pela pluralidade, diversidade e complexidade. Há décadas, os pesquisadores que compõem o GT de Psicologia Escolar produzem e divulgam estudos, reflexões, teorias, práticas na interface entre Psicologia e Educação, a partir de fundamentos e evidências científicas, em defesa do exercício da cidadania e do direito de todas as pessoas.

Com bases nesses princípios e ações que **repudiamos fortemente** o crime de ódio e racismo cometido contra o jogador de futebol brasileiro Vini Jr.! Ainda que existam situações de preconceito semelhantes no Brasil e que o racismo estrutural não ocorra só na Espanha, esse lamentável evento expõe a herança colonizadora do continente europeu e a característica estrutural do racismo que ainda se faz presente no território brasileiro, reafirmando a urgência do enfrentamento e politização dessa realidade excludente.

A Psicologia considera a violência como um fenômeno estrutural, psicossocial e político, que não deve ser analisado de forma individualizada. O racismo não se limita a um ataque isolado, mas é um sistema opressor que tem raízes estruturais e coletivas, as quais afetam não apenas a vítima direta, mas também sua comunidade e sociedade como um todo, além de perpetuar desigualdades estruturais.

No Brasil, a implementação plena e efetiva das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígena Afro-Brasileira e Africana nas escolas, precisa ser acompanhada e reivindicada por toda a população. Sabe-se que não é suficiente apenas a promulgação dessas leis para a valorização e o reconhecimento das contribuições

históricas, culturais e sociais dos povos negros e indígenas. A desconstrução dos estereótipos e preconceitos de raça e etnia arraigados na sociedade e o estabelecimento de novos paradigmas educacionais, que sejam efetivamente antirracistas e decoloniais, fazem parte das lutas, pesquisas e ações do GT de Psicologia Escolar.

O combate ao racismo e a promoção de valores afrocivilizatórios nas instituições educativas é imprescindível para eliminação de preconceitos, de ações discriminatórias e de efetiva aproximação da população brasileira às suas raízes no continente africano, território usualmente invisibilizado ou apresentado de modo estereotipado, sem a riqueza das múltiplas perspectivas e possibilidades desse multicultural continente.

É preciso que as instituições de ensino se comprometam em promover uma educação pautada no respeito à diversidade, na igualdade racial e na valorização da cultura afro-brasileira e indígenas. O GT de Psicologia Escolar defende que o projeto político pedagógico das escolas precisa considerar como central a educação antirracista na formação crítica de crianças e jovens brasileiros e da comunidade escolar, construindo fundamentos para a ruptura da estrutura racista, que mantém a exclusão de sujeitos racializados.

Compreendemos, também, que a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 – que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica em todo o território brasileiro, se aplica como uma ação importante para o combate e a prevenção ao racismo. A profissional de psicologia que atua no cotidiano escolar, como parte da equipe técnica, tem o compromisso ético-político de promover espaços de reflexão e ação sobre o tema, bem como agir diante de casos de racismo que podem surgir nos contextos educacionais e na comunidade. Compete, também, à Psicologia Escolar promover a conscientização e o fortalecimento de todos os atores escolares que se encontram em situação de violência e opressão, objetivando a real transformação das estruturas de poder que permeiam nossa sociedade.

Conforme pesquisas realizadas neste campo de conhecimento e atuação, é importante que a profissional possa ensejar estratégias e intervenções coletivas, que permitam aos estudantes negros, negras e indígenas vivenciarem processos de constituição de sua identidade racial. Além disso, também é necessário promover a conscientização de todos os atores educacionais acerca dos processos de

branqueamento e branquitude e suas influências na subjetividade e no desenvolvimento psicológico.

Assim, o GT de Psicologia Escolar conclama as autoridades competentes, profissionais, associações e a sociedade a se engajarem na luta contra o racismo, denunciando atos discriminatórios, apoiando as vítimas, reivindicando a implementação efetiva das Leis Federais supracitadas e defendendo a construção de políticas para culturas plurais, abertas às múltiplas possibilidades de existência do ser humano.

Rejeitamos qualquer ato racista!

Nos solidarizamos com Vini Jr. e todas as pessoas que já foram vítimas do racismo.

**GRUPO DE TRABALHO EM PSICOLOGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA - ANPEPP**